

= **PORTARIA Nº. 11.492/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir do dia 17 de Junho de 2013, o Sr. **CARLOS ALBERTO BERTOZZI BERNARDO**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**”; Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A – S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2013.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

